



EDITAL N° 32.2018-DIRPPG

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa (PPGEE-PG), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de **Mestrado Acadêmico**, turma 2019.

1 VAGAS

1.1 As vagas serão destinadas a candidatos graduados em Engenharia ou Tecnologia na área de elétrica, eletrônica, controle, automação, computação, telecomunicações ou biomédica e áreas afins.

De acordo com a Resolução n°. 079/12-COPPG de 26 de junho de 2012 da UTFPR, serão disponibilizadas a servidores de Instituições de Ensino Superior Públicas, com as quais a UTFPR tenha convênios específicos para fins de qualificação de pessoal, um adicional de até 20% das vagas ofertadas. Conforme o § 2º da referida Resolução, o servidor deverá manifestar interesse nas vagas adicionais no momento da confirmação da inscrição, enviando cópia do documento comprobatório do convênio, juntamente com a declaração da instituição à qual o candidato está vinculado.

1.2 A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Curso, o qual selecionará os candidatos até o número de 20 (vinte) vagas, de acordo com os critérios estabelecidos pela CAPES, quanto à capacidade de orientação docente. As 20 (vinte) vagas selecionadas, serão para a Linha de Pesquisa Instrumentação e Controle e para a Linha de Pesquisa Processamento de Energia.

1.3 Em casos excepcionais, onde haja capacidade comprovada de orientação por parte de algum docente, que supere o número total de 20 vagas, este total poderá ser reavaliado pelo Colegiado do Curso.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Prazo e local de inscrições:

Serão realizadas no período de **07 de novembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019**, exclusivamente via Internet, no site:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricao?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=51&p_cursoanonr=2019

2.2 Documentação da inscrição:

A documentação constante nos itens “a” até “g” deverá ser submetida online em arquivos PDF através do link: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

a) Ficha de inscrição preenchida “on-line”, conforme o subitem 2.1;

b) Texto dissertativo elaborado conforme o modelo disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>

c) Currículo *Lattes* (com comprovantes dos itens que pontuarem nos critérios de seleção elencados no item 3.1.1 deste edital);

d) Diploma, Certificado, ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação;

d.1) Portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma devidamente traduzido para o português.

e) Histórico escolar do curso de graduação;

e.1) O histórico escolar de graduação obtido no exterior deverá especificar o número de horas/aula para integralização do curso (mínimo de 2700 horas), bem como a sua duração (mínima de 4 anos).

f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal (passaporte para estrangeiros);

g) Documento de identificação oficial, em que conste o órgão emissor da identidade Civil;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTES À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

· Na página de submissão de documentos para inscrição, antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;

· Os documentos inseridos devem estar legíveis;

· Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;

· A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

2.3 Os candidatos deverão escolher 2 (dois) recomendantes para enviar ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica cartas de recomendação até o dia **31 de janeiro de 2019**. O modelo da carta de recomendação está disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>.

2.4 Homologação das Inscrições

A relação preliminar das inscrições homologadas será publicada no edital da secretaria do PPGEE, e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>, no dia **06 de fevereiro de 2019**. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos até o dia **07 de fevereiro de 2019** e deverão ser protocolados exclusivamente via internet, através do site de submissão de documentos: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>. O formulário para fins de recurso encontra-se disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>.

2.5 A relação final das inscrições homologadas será publicada no edital da secretaria do PPGEE, e no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>, no dia **08 de fevereiro de 2019**.

3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será efetuada em 2 (duas) etapas, sendo a classificação final feita pela média ponderada da pontuação obtida em cada uma das etapas, conforme explicitado a seguir:

3.1.1 A primeira etapa constará da análise do *Currículo Lattes*/Histórico Escolar do candidato, com um total máximo de 70 pontos, a saber:

Cr�terios para a avalia�o do Curr�culo Lattes e do hist�rico escolar	M�ximo
Artigo completo em peri�dico, qualquer QUALIS maior ou igual a B3 Engenharias IV (5 pontos cada)	10,0
Artigo completo em anais de eventos (inclusive semin�rios de inicia�o cient�fica) (2 pontos cada)	10,0
Livro publicado (5 pontos cada)	5,0
Cap�tulo de livro publicado (2,5 pontos cada)	5,0
Propriedade intelectual com patente j� concedida (Processo ou t�cnica, Produto tecnol�gico, Software e Jogos eletr�nicos) (5 pontos cada)	5,0
Bolsista de Inicia�o Cient�fica ou Tecnol�gica (5 pontos por ano)	10,0
Experi�ncia profissional comprovada na �rea de Engenharias IV (2 pontos por ano)	10,0
Pontua�o proporcional ao coeficiente de rendimento, �ndice de aproveitamento ou equivalente, do desempenho acad�mico obtido durante o Curso de Gradua�o*	10,0
Recomenda�o positiva nas Cartas de Recomenda�o (2,5 pontos por Carta de Recomenda�o)	5,0
TOTAL	70,0

* Determina o do coeficiente de rendimento: Se o hist rico do candidato j  apresenta o coeficiente geral de rendimento, o candidato poder  us -lo. Se n o, o coeficiente de rendimento ser  determinado atrav s da somat ria da nota multiplicada pela carga-hor ria dividida pela somat ria das cargas hor rias consideradas. S  as disciplinas presenciais (com presen a obrigat ria) ser o consideradas. Est gios, resid ncias, trabalhos de fim de curso e demais atividades complementares n o contam para o coeficiente de rendimento, bem como quaisquer outras atividades n o presenciais. As notas variar o de 0,0 a 10,0 com uma casa ap s a v rgula.

Exemplo: Supondo as disciplinas F sica, Estat stica, Est gio Obrigat rio e  lgebra Linear.

F�sica	nota 8,0	CH (carga hor�ria)= 180 horas
Estat�stica	nota 6,8	CH (carga hor�ria)= 90 horas
Est�gio Obrigat�rio	nota 9,5	CH (carga hor�ria)= 300 horas
�lgebra Linear	nota 6,0	CH (carga hor�ria)= 40 horas

Desconsidera-se o est gio, e calcula-se o CR: $(8,0 \times 180 + 6,8 \times 90 + 6,0 \times 40) / (180 + 90 + 40) = 2292 / 310 = 7,4$ (arredonda-se para a primeira casa ap s a v rgula).

3.1.2 A segunda etapa do processo, a ser realizada no peri do de 20 a 22 de fevereiro de 2019, constar  de apresenta o e defesa do texto dissertativo, com um total m ximo de 30 pontos, a saber:

Cr�terios para a avalia�o de desempenho do candidato	M�ximo
Reda�o, demonstra�o de capacidade do uso do vern�culo, clareza e consist�ncia	5,0
Justificativa dada pela escolha do programa de Mestrado em Engenharia El�trica	5,0
Justificativa dada pela escolha da �rea de pesquisa	4,0
Demonstra�o de conhecimentos na �rea pretendida	4,0
Descri�o do problema cient�fico ou tecnol�gico quanto aos aspectos t�cnicos e metodol�gicos	4,0
Defesa da solu�o encontrada para o problema cient�fico ou tecnol�gico	4,0
Clareza e desenvoltura na apresenta�o oral	4,0

TOTAL	30,0
-------	------

O texto dissertativo do candidato será questionado durante a apresentação e defesa. O modelo para elaboração desse texto encontra-se no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>. Essa etapa tem por objetivo a avaliação do candidato, de suas potencialidades e pretensões. Na apresentação e defesa do texto dissertativo haverá uma banca constituída por no mínimo 2 (dois) professores. O não comparecimento do candidato à apresentação e defesa na data, local e horário definidos e publicados em edital na secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e na internet, implica na sua eliminação do processo de seleção. Havendo necessidade, o Programa de Pós-Graduação se reserva o direito de indicar a área de pesquisa para o candidato selecionado. Dessa forma, o candidato poderá ser arguido sobre o interesse e conhecimento em áreas de concentração do programa de pós-graduação.

3.2 A classificação final dos candidatos obedecerá a seguinte equação de classificação:

PONTUAÇÃO OBTIDA = (Pontuação da Primeira Etapa + Pontuação da Segunda Etapa)/10.

4 RESULTADO

4.1 A relação preliminar dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do texto dissertativo será divulgada no dia **15 de fevereiro de 2019** no Edital da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>.

4.2 Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até o dia **18 de fevereiro de 2019** e deverão ser protocolados exclusivamente via internet, através do site de submissão de documentos: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/> (formulário disponível no link do item 2.4).

4.3 A relação final dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do texto dissertativo será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2019** no Edital da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>.

4.4 A apresentação e defesa do texto dissertativo, com **presença obrigatória**, acontecerá no período de **20 a 22 de fevereiro de 2019** em local, data e horário determinados na relação de alunos selecionados.

4.5 O resultado preliminar com os candidatos selecionados será divulgado no dia **01 de março de 2019** no Edital da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>.

4.6 Os recursos referentes a esta fase serão aceitos até o dia **04 de março de 2019** e deverão ser protocolados exclusivamente via internet, através do site de submissão de documentos: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/> (formulário disponível no link do item 2.4).

4.7 O resultado final com os candidatos selecionados será divulgado no dia **05 de março de 2019** no Edital da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>.

5 MATRÍCULA

5.1 As datas de matrícula serão divulgadas juntamente com o resultado final, especificado no item 4.7.

5.2 Para matrícula deverá ser entregue uma cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de nascimento ou casamento;

b) Título de eleitor;

c) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

d) Diploma de graduação:

d.1) Para graduação obtida no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 meses para a apresentação do diploma.

d.2) Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigida tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

e) Título de Eleitor;

f) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;

g) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

5.3 As cópias deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para autenticação no ato da entrega, pessoalmente ou por procuração, no prazo estabelecido no item 5.1, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no Bloco E da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Ponta Grossa, Avenida Monteiro Lobato, s/nº km 04, CEP: 84016-210, Ponta Grossa - PR, telefone (42) 3235-7042.

5.4 Considerar-se-á o aluno regularmente matriculado no Programa, após a obtenção de Registro Acadêmico (RA) no Sistema Acadêmico da UTFPR e após a matrícula. Com isso, entende-se que o aluno está ciente e de acordo com o regulamento vigente do Programa disponível no site <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgee-pg>.

5.5 Perderá o direito à vaga o candidato que:

a) Não efetuar sua matrícula no PPGEE-PG no período estabelecido;

b) Deixar de apresentar a documentação exigida ou não observar os procedimentos estabelecidos neste Edital.

6 VALIDADE

6.1 A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica a que se refere o presente Edital.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

7.2 Ao se inscrever o candidato declara conhecer e concordar com os termos deste Edital.

7.3 Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e pelo Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus.

Ponta Grossa, 06 de novembro de 2018.

Prof. Angelo Marcelo Tuset
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Dr. Antonio Augusto de Paula Xavier
Diretor Geral
UTFPR Câmpus Ponta Grossa